ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. Nº 11.927.361/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS -MA
FIS. nº 37
Proc.nº
Rubrica

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A Sr.ª LUCIANE TEIXEIRA GUIMARAES, NA FORMA ABAIXO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Anapurus, Estado do Maranhão, devidamente registrado sob o CNPJ Nº 11.927.361/0001-02, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Avenida João Francisco Monteles, Centro, Anapurus - MA, , doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.ª **ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 013225542000-7, inscrita no CPF sob o nº 002141.233-24, residente e domiciliada à Rua Maria Pires Leite, nº 22, Centro, Anapurus/MA, e a **Sr.ª LUCIANE TEIXEIRA GUIMARAES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 037.770.633-71, portador do R.G nº 024038962003-0 SESP/MA, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, pelas cláusulas e condições abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto diminuir o valor contratado mensal dos serviços de locação constantes do **CONTRATO Nº 001/2021**, limitando-se a 25% (vinte e cinco por cento), diminuindo ao valor pago mensalmente a importância de R$ 300,00 (trezentos reais).

12. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste instrumento é de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** diminuídos do valor global originário do contrato.

2.2. O valor global do contrato passará a ser **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).**

2.3. O valor pago mensalmente passará a ser de **R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS -MA
FIS. nº 38
Proc.nº
Rubrica

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Anapurus providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem assim justas, acertadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Anapurus/MA, em 10 de maio de 2021

Ana Carine Nascimento Monteles
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sra. **ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES**
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE/Locatário(a)

Luciane Teixeira Guimarães
Sra. **LUCIANE TEIXEIRA GUIMARAES**
CPF nº 037.770.633-71
CONTRATADA/Locador(a)

TESTEMUNHAS:

1. Nome(legível): Patrick Paulino Pinheiro
CPF: 053.574.743-89
Assinatura: Patrick Paulino Pinheiro

2. Nome (legível): Keiliane dos Santos Costa
CPF: 867.719.903 97
Assinatura: